



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10480 , DE 6 DE MAIO DE 2003.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 04755-3 MÁRIO KLEBER ABELHA FERRAZ**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, junto a Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos, a contar de 6 de janeiro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de maio de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
no 5226 do dia 12/5/03

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1988 DE 5 DE MAIO DE 2003

Revista Oficial da Polícia Militar do Estado  
de Roraima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Constituição Estadual e do artigo 83 da Lei nº 5.007 de 1967, resolve:

DECRETA

que a Polícia Militar do Estado de Roraima, a partir de 05 de maio de 2003, passe a utilizar o sistema de avaliação de desempenho denominado "SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA", conforme consta no Anexo I deste Decreto, a contar de 05 de maio de 2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Roraima, em 05 de maio de 2003.

IVO MARINHO CASOL  
Governador

RAUL ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Polícia Militar do Estado de Roraima

CLAUDIMIR RIBEIRO TATLER COSTA  
Comandante-Chefe da Polícia Militar do Estado de Roraima